

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 752

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DESPACHO PARA PROVIDÊNCIAS

Em razão do Parecer Jurídico nº 036/2018, emitido em 22/03/2018, referente ao Pregão Presencial nº 02/2018, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos equipamentos oftalmológicos pertencentes ao Centro de Especialidades do Paraná – CEP/CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014. Determinar-se a fixação do prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas: **ALGE T ELETRONICA TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP** e **RAFAEL FORMENTON CADAMURO – ME** credenciadas e inabilitadas a apresentarem nova documentação de habilitação e de qualificação técnica, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo o prazo de abertura do certame para o dia 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações do CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Contessotto nº 620, Zona 28, Maringá/PR, entrada pela recepção administrativa.

Maringá, 26 de março de 2018.

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
PREGOEIRA

RESOLUÇÃO Nº 028/2018

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Assistente Administrativa aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016 e admitida em 20/09/2017:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Lisiane Cristine Rincon de Lima	174	25/03/2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 23 de março de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br